PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 15/2025

"Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Obras, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JOÃO JÚNIOR PEREIRA RESENDE– Secretário Municipal de Obras e Transportes Públicos**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUAÍNA - TO,** para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, vinculados a Secretaria de Obras na Cidade de Araguaína/TO**.**

Devendo **sair às 06h00min do dia 10/03/2025** e com hora prevista para **chegada as 07h30 min do dia 10/03/2025,** com direito a percepção de 0,5 (meia) diária de viagem no valor de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais),** perfazendo um total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 10 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-23fbe8-12032025180315**